



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 00255/2013

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretario Romulo Gobi, Sinalização de meio fio de proibido estacionar, de frente a Santa Bárbara, nº 60 Centro.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que é grande o número de motorista que estacionam de frente a residência da munícipe.

CONSIDERANDO que por se tratar de região central e de comércios da cidade.

CONSIDERANDO que em dias de semana o local é muito movimentado e motorista não respeitam a guia rebaixada.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretario Romulo Gobi, Sinalização de meio fio de proibido estacionar, de frente a Santa Bárbara, nº 60 Centro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de abril de 2013.

**Felipe Sanches**  
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 04510/2013

DATA: 19/04/2013

HORA: 14:24

USUÁRIO: LUCIANO